



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.386, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.691.0800	PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
23.691.0800.2039	PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000294 - 3.3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	11.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	
20.608.0802	PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0802.2072	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000324 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000325 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	40.000,00

Valor total da suplementação **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	
2.384 20.608.0802	PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0802.2091	PROGRAMA DE INCENTIVO A BACIA LEITEIRA E GADO DE CORTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000334 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	40.000,00

Valor total da redução **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 23 de outubro de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 23 de outubro de 2025

Andressa Soccol.
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.